SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANO XXXVI | N º 8.428

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 9
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 20

LICITAÇÕES 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 22

CONTRATOS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 31
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 32

EDITAIS 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 35

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 35

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.408 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.408/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250008	3.3.90.36	0.1.00	10.000,00	
	04.122.0014.250008	3.3.90.46	0.1.00	30.000,00	
	04.122.0014.250008	3.1.90.11	0.1.00		40.000,00
	SUB-TOTAL			**40.000,00**	**40.000,00**
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01	364.000,00	
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	0.1.01		364.000,00
	SUB-TOTAL			**364.000,00**	**364.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.3.90.46	0.1.00	5.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	0.1.00		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
	TOTAL GERAL			**409.000,00**	**409.000,00**

DECRETO Nº 36.409 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 6º, inciso III e VIII da Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, com repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.409/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0015.201400	3.3.90.39	0.1.00	120.000,00	
	01.031.0015.101301	3.3.90.39	0.1.00		120.000,00
	SUB-TOTAL			**120.000,00**	**120.000,00**
	TOTAL GERAL			**120.000,00**	**120.000,00**

DECRETO Nº 36.410 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.875.790,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.410/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.92	0.1.02	10.540,00	
	10.122.0014.232400	3.3.90.37	0.1.00	10.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	0.1.02	2.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.1.02	833.220,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	0.1.02	80.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	0.1.02	825.330,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	0.1.02	114.700,00	
	10.122.0014.232400	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	0.1.02		2.000,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	0.1.02		10.540,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	0.1.02		271.230,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02		1.456.690,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	0.1.02		125.330,00
SUB-TOTAL				**1.875.790,00**	**1.875.790,00**
TOTAL GERAL				**1.875.790,00**	**1.875.790,00**

DECRETO Nº 36.411 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.005.360,00 (Dois milhões, cinco mil e trezentos e sessenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.411/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.1.02	48.000,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	0.1.02	490.000,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	0.1.02	740.000,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	2.1.00	727.360,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	0.1.02		48.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.1.02		490.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.1.00		727.360,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	0.1.02		740.000,00
SUB-TOTAL				**2.005.360,00**	**2.005.360,00**
TOTAL GERAL				**2.005.360,00**	**2.005.360,00**

DECRETO Nº 36.412 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.412/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	4.4.90.52	2.2.32	174.000,00	
	10.301.0014.232300	4.4.90.52	2.2.32		174.000,00
SUB-TOTAL				**174.000,00**	**174.000,00**
TOTAL GERAL				**174.000,00**	**174.000,00**

DECRETO Nº 36.413 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.806.109,00 (Hum milhão, oitocentos e seis mil, cento e nove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 36.413/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.122.0014.250010	3.1.90.11	0.1.00	157.500,00	
	18.122.0014.250010	3.3.90.08	0.1.00		3.500,00
	18.122.0014.250010	3.3.90.36	0.1.00		132.000,00
	18.122.0014.250010	3.3.90.49	0.1.00		22.000,00
	SUB-TOTAL			**157.500,00**	**157.500,00**
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.2.18	1.511.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.16	0.2.18	14.609,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	0.2.18		1.375.035,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.13	0.2.18		80.616,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.16	0.2.18		13.997,00
	12.365.0014.250500	3.3.90.08	0.2.18		55.961,00
	SUB-TOTAL			**1.525.609,00**	**1.525.609,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250030	3.1.90.11	0.1.00	54.000,00	
	24.122.0014.250030	3.3.90.08	0.1.00		54.000,00
	SUB-TOTAL			**54.000,00**	**54.000,00**
620002-CGM	04.122.0014.250039	3.1.90.11	0.1.00	69.000,00	
	04.122.0014.250039	3.3.90.49	0.1.00		69.000,00
	SUB-TOTAL			**69.000,00**	**69.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.806.109,00**	**1.806.109,00**

DECRETO Nº 36.414 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 19.275.390,00 (Dezenove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.414/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	0.1.02	9.771.390,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	0.2.14	9.504.000,00	
	10.122.0014.250005	3.3.90.08	0.1.02		2.654.640,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.18	0.1.02		1.499.000,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.19	0.1.02		582.500,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.36	0.1.02		270.020,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.46	0.1.02		2.414.380,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.49	0.1.02		2.350.850,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	0.2.14		2.000.000,00
	10.301.0002.114600	3.3.90.39	0.2.14		2.004.000,00
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	0.2.14		1.500.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.50.43	0.2.14		2.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	0.2.14		1.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	0.2.14		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			**19.275.390,00**	**19.275.390,00**
	TOTAL GERAL			**19.275.390,00**	**19.275.390,00**

DECRETO Nº 36.415 de 13 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.415/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0014.250034	3.1.90.11	0.1.00	340.000,00	
	15.122.0014.250034	3.1.90.13	0.1.00	40.000,00	
	SUB-TOTAL			**380.000,00**	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230400	3.1.91.13	0.1.00		380.000,00
	SUB-TOTAL				**380.000,00**
	TOTAL GERAL			**380.000,00**	**380.000,00**

DECRETO Nº 36.416 de 13 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.416/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	0.1.02	16.100.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	0.1.00		16.100.000,00
	SUB-TOTAL			**16.100.000,00**	**16.100.000,00**
430002-SECIS	18.122.0014.250010	3.1.90.11	0.1.00	216.700,00	
	18.122.0014.250010	3.1.90.04	0.1.00		43.700,00
	18.122.0014.250010	3.1.90.16	0.1.00		79.000,00
	18.122.0014.250010	3.1.90.95	0.1.00		28.000,00
	18.122.0014.250010	3.1.91.13	0.1.00		66.000,00
	SUB-TOTAL			**216.700,00**	**216.700,00**
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.1.90.11	0.1.00	150.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.90.04	0.1.00		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
543002-FGM	13.122.0014.250020	3.1.90.13	0.1.00	36.800,00	
	13.122.0014.250020	3.1.91.13	0.1.00	23.200,00	
	13.122.0014.250020	3.1.90.04	0.1.00		60.000,00
	SUB-TOTAL			**60.000,00**	**60.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.13	0.1.00	85.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.16	0.1.00	20.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	0.1.00		105.000,00
	SUB-TOTAL			**105.000,00**	**105.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250030	3.1.90.11	0.1.00	105.481,00	
	24.122.0014.250030	3.1.90.13	0.1.00		8.112,00
	24.122.0014.250030	3.1.90.16	0.1.00		10.160,00
	24.122.0014.250030	3.1.90.95	0.1.00		71.036,00
	24.122.0014.250030	3.1.91.13	0.1.00		16.173,00
	SUB-TOTAL			**105.481,00**	**105.481,00**
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.13	0.1.00	120.000,00	
	16.122.0014.250023	3.1.91.13	0.1.00		120.000,00
	SUB-TOTAL			**120.000,00**	**120.000,00**
	TOTAL GERAL			**16.857.181,00**	**16.857.181,00**

DECRETO Nº 36.417 de 13 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.417/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.92	0.1.02	207.110,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	2.1.91	94.860,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.37	0.1.02	6.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	0.1.02	5.510.860,00	
	10.122.0014.250005	3.1.91.13	0.1.02	2.043.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	0.1.02		155.000,00
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.1.91		88.410,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	0.1.02		58.010,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.1.91		1.420,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.49	0.1.02		100,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	2.1.91		5.030,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	0.1.02		2.003.870,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.13	0.1.02		926.890,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.16	0.1.02		2.166.140,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.94	0.1.02		91.960,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.95	0.1.02		2.365.000,00
	SUB-TOTAL			**7.861.830,00**	**7.861.830,00**
	TOTAL GERAL			**7.861.830,00**	**7.861.830,00**

DECRETO Nº 36.418 de 14 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 212.687,00 (Duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.418/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0014.250037	3.1.90.11	0.1.17	212.687,00	
	15.122.0014.250126	3.3.90.37	0.1.17		3.414,00
	15.122.0014.250126	3.3.90.39	0.1.17		31.451,00
	15.452.0004.206900	3.3.90.39	0.1.17		92.521,00
	15.452.0004.207000	3.3.90.39	0.1.17		85.301,00
	SUB-TOTAL			**212.687,00**	**212.687,00**
	TOTAL GERAL			**212.687,00**	**212.687,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.419 de 14 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.386,00 (Mil e trezentos e oitenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.419/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0014.250037	3.3.90.46	0.1.17	1.386,00	
	15.122.0014.250126	3.3.90.39	0.1.17		1.386,00
SUB-TOTAL				**1.386,00**	**1.386,00**
TOTAL GERAL				**1.386,00**	**1.386,00**

DECRETO Nº 36.420 de 14 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.420/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0014.250037	3.1.90.11	0.1.17	7.830,00	
	15.122.0014.250037	3.1.90.13	0.1.17	18.021,00	
	15.122.0014.250037	3.1.90.16	0.1.17	1.019,00	
	15.122.0014.250037	3.3.90.46	0.1.17	3.823,00	
	15.122.0014.250037	3.1.90.04	0.1.17		254,00
	15.122.0014.250037	3.1.90.95	0.1.17		26.252,00
	15.122.0014.250037	3.1.91.13	0.1.17		364,00
	15.122.0014.250037	3.3.90.49	0.1.17		3.823,00
SUB-TOTAL				**30.693,00**	**30.693,00**
TOTAL GERAL				**30.693,00**	**30.693,00**

DECRETO Nº 36.421 de 14 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo nº187.580/2022 - CASA CIVIL.**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.421/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	0.1.00	9.200.000,00	
SUB-TOTAL				**9.200.000,00**	
TOTAL GERAL				**9.200.000,00**	

DECRETO Nº 36.422 de 14 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 61.000.000,00 (Sessenta e um milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo nº 198.190/2022 - SMED**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.422/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	0.2.18	2.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.2.18	52.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.91.13	0.2.18	7.000.000,00	
SUB-TOTAL				**61.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**61.000.000,00**	

DECRETO Nº 36.423 de 14 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.423/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126700	3.3.90.39	0.1.00	350.000,00	
	13.695.0006.126800	4.4.90.51	0.1.00		350.000,00
	SUB-TOTAL			**350.000,00**	**350.000,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	2.1.00	400.000,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.40	2.1.00		400.000,00
	SUB-TOTAL			**400.000,00**	**400.000,00**
	TOTAL GERAL			**750.000,00**	**750.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.424 de 14 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo nº 187.580/2022 - Casa Civil**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.424/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0012.201800	3.3.90.39	0.1.00	7.250.000,00	
SUB-TOTAL				**7.250.000,00**	
TOTAL GERAL				**7.250.000,00**	

DECRETO Nº 36.425 de 14 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.425/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0014.250002	3.1.90.11	0.1.00	21.800,00	
	04.122.0014.250002	3.1.90.13	0.1.00	22.000,00	
	04.122.0014.250002	3.3.90.49	0.1.00	500,00	
	04.122.0014.250002	3.1.90.16	0.1.00		35.400,00
	04.122.0014.250002	3.1.90.95	0.1.00		8.400,00
	04.122.0014.250002	3.3.90.46	0.1.00		500,00
	SUB-TOTAL			**44.300,00**	**44.300,00**
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.30	0.1.00	14.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.39	0.1.00		14.000,00
	SUB-TOTAL			**14.000,00**	**14.000,00**
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.3.90.46	0.1.00	10.000,00	
	23.122.0014.250015	3.3.90.49	0.1.00		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
530002-SEMOB	26.122.0014.250017	3.1.90.11	0.1.00	600.000,00	
	26.122.0014.250017	3.1.90.95	0.1.00		600.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
543002-FGM	13.122.0014.250020	3.3.90.08	0.1.00	3.800,00	
	13.122.0014.250020	3.3.90.36	0.1.00		3.800,00
	SUB-TOTAL			**3.800,00**	**3.800,00**
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.1.90.11	0.1.00	40.000,00	
	19.122.0014.250040	3.1.90.16	0.1.00		40.000,00
	SUB-TOTAL			**40.000,00**	**40.000,00**
	TOTAL GERAL			**712.100,00**	**712.100,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VANESSA SILVA SANTANA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Jaqueira do Carneiro, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JANE AZEVEDO NEVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo nº 156270/2022, observada a Resolução/COGEOS nº 11/2022,

R E S O L V E:

Qualificar a **Beneficência Social do Brasil**, CNPJ (MF) sob nº 13.069.877/0001-80, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º, da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo nº 24656/2022, observada a Resolução/COGEOS nº 10/2022,

R E S O L V E:

Qualificar o **Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, CNPJ (MF) sob nº 21.236.845/0001-50, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º, da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 073/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/12/2022, o prazo final estipulado através da portaria 018/2022 /PGMS, publicada no DOM nº 8.246 de 18/03/2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM/SMED Nº 01/2022

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Julgadora Final do 3º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO CIDADÃO "A CIDADE SOMOS NÓS", divulgado por meio do EDITAL CONJUNTO CGM / SMED Nº 01/2022, publicado no DOM n. 8364 de 03 a 05 de setembro de 2022 e republicado no DOM n. 8371, de 15 de setembro de 2022, os seguintes servidores:

SERVIDOR	UNIDADE
ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA	SMED
ISABELA SILVA CAVALCANTI	SMED
JOILSON SANTIAGO DOS ANJOS	SMED
LUÍS HENRIQUE GUIMARÃES BRANDÃO	CGM
ROBSON MACEDO BARRETO	CGM

Art. 2º A Comissão Julgadora Final observará as regras previstas no Edital Conjunto CGM / SMED Nº 01/2022 e deverá apresentar os resultados dos trabalhos até o dia 20 de dezembro de 2022.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 10879/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 677537-3
RECORRENTE: CONTUDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
REPRESENTANTES LEGAIS: MARCELO TRAJANO ALVES BARROS (OAB/BA 23.449 e OAB/PE 1236/A); LEONARDO MASCARENHAS DE SOUZA e MARCELINO PEDRO DOS SANTOS NETO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD 2016. RECURSO ORDINÁRIO. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO. CONVITE PARA APRESENTAR DOCUMENTOS NÃO ATENDIDO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO LOCATÁRIO NÃO APLICÁVEL. 1. A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. 2. Hipótese em que a recorrente foi convidada para apresentar documentação e não se manifestou nos autos. 3. A extensão da imunidade tributária dos templos de qualquer culto para as hipóteses em que figurem como locatário pela EC 116/2022 não retroage, muito menos quando o fato gerador ocorreu antes da celebração do contrato de locação. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 12367/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 297386-3
RECORRENTE: JEOVA FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD 2020. RECURSO ORDINÁRIO. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO. CONVITE PARA APRESENTAR DOCUMENTOS NÃO ATENDIDO. 1. A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. 2. Hipótese em que a recorrente foi convidada para apresentar documentação e não se manifestou nos autos. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 13394.2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 012.618-7
RECORRENTE: TOP ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ERRO DE CÁLCULO. 1 - Alega a Recorrente que cálculo do IPTU do exercício em questão estão dissociados dos índices de atualização monetária, não atendendo ao comando estatuído pelas normas de regência, sobretudo pelo Código Tributário Municipal de Salvador. 2 - Setor de lançamento determina corretamente o valor do Imposto Devido. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 633/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
155967/2022	JOAO RICARDO PIANCHAO TANAJURA	3019306

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 475/2022

Constituição de Grupo de Trabalho para viabilizar a tramitação dos processos físicos e digitais oriundos da Auditoria/SMS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.283, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a redistribuição de servidores da SMS para o quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município - CGM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2022, publicada no DOM de 19/05/2022, que dispõe a relação de Auditores em Saúde Pública que optaram pela não redistribuição, em cumprimento quanto ao disposto no art. 2º, § 3º do Decreto 35.283/2022;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO o acervo de processos físicos e eletrônicos oriundos da Auditoria/SMS pendentes de análise;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com o objetivo de viabilizar a tramitação dos processos físicos e digitais, já existentes nos sistemas de protocolo "e-Protocolo" e "e-Salvador", oriundos da Auditoria/SMS;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores relacionados no ANEXO I;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO
3084768	ALBERTO FLÁVIO BRANDÃO LOPES DO CARMO	AUDITOR CONTÁBIL
3072289	ALINE FREITAS CAMPERO	AUDITOR ODONTÓLOGO
3072287	ALINE MATOS DE SOUZA PENHA	AUDITOR ODONTÓLOGO
3072823	ANA ANGÉLICA MOTA OLIVEIRA	AUDITOR MÉDICO
3084346	ANA CLARA PIRES SEIXAS	AUDITOR MÉDICO
3072282	ANDRESSA FASCIO NUNES	AUDITOR ODONTÓLOGO
3072281	CAZILDA TAVARES DE OLIVEIRA AUDITOR	AUDITOR ODONTÓLOGO
3084787	CLÁUDIA CAMPOS CARNEIRO	AUDITOR MÉDICO
3072292	DANIELLA RITA RODRIGUES BRANDÃO	AUDITOR ODONTÓLOGO
3084551	EDRIENE BARROS TEIXEIRA	AUDITOR MÉDICO
3084480	EDUARDO DIAS DE SANTANA	AUDITOR CONTÁBIL
3153502	EMMANUELLE FONSECA MARINHO DE ANIAS DALTRO	AUDITOR ENFERMEIRO
3072286	FLÁVIA RENATA CABRAL ANDRADE	AUDITOR ODONTÓLOGO
3072297	IVANA BRASILEIRO DA CUNHA ANDRAOS	AUDITOR ODONTÓLOGO
3074204	IZABELLA SERAPHIM PITANGA ATHAYDE	AUDITOR MÉDICO
3133744	JOSEVANA BARRETO BINTENCOURT	AUDITOR CONTÁBIL
3072357	MARCIA SILVA DOS SANTOS REIS	AUDITOR ENFERMEIRO
3072284	MARCOS AUGUSTO DE ANDRADE SOUZA	AUDITOR ODONTÓLOGO
3072543	MARGARETE BITTENCOURT CERQUEIRA	AUDITOR MÉDICO
3072280	MARIA BETÂNIA MACIAS MACÊDO	AUDITOR ODONTÓLOGO
3072343	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS	AUDITOR ENFERMEIRO
3072334	MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA	AUDITOR ENFERMEIRO
3134034	MICHELLI PACHECO SAKO	AUDITOR ENFERMEIRO
3084679	MILENE MARIA PENAL	AUDITOR MÉDICO
3072276	NILSON DA SILVA GOMES DOS SANTOS	AUDITOR CONTÁBIL
3084695	REGINA CELESTE ALMEIDA	AUDITOR ENFERMEIRO
3121931	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	AUDITOR FARMACÊUTICO
3074241	ROSANA MACHADO LOPES MARTINHO	AUDITOR ENFERMEIRO
3072512	ROZEANA MATOS DE SANTANA	AUDITOR ENFERMEIRO
3079857	TELMA SUELY PEREIRA SANTOS	AUDITOR CONTÁBIL
3133742	VANESSA MONTEIRO DE SANTANA	AUDITOR MÉDICO
3084786	VIVIANE NOBRE DE SANTANA	AUDITOR ENFERMEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
167997/2022	VICTOR LUIS RAMOS NAVIO	1º

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 274ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao setimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, ás nove horas, reuniram-se na sede do CMASS os conselheirose a equipe deste conselho, convocados pela presidente Erica Bowes, os representantes da Sociedade Civil: Angela Gonçalves/PROJETO AXÉ; Lucas Gonçalves/SSA INVISEL; Rodrigo Alves/ION; Marleide Castro/SASB; Perla Reis/CAPEMISA; Maíra Oliveira/CREFITO e os Representantes Governamentais: Adriana Alvarez de Figueiredo Sales/Casa Civil Luciana Calasans/ SEMPRE DPSE; Maiza Andrade/ SMED; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE GGSUAS; Eliane

Ribeiro/CASA CIVIL; Mariana Penna/ SEMPS/GAB; Aline Guirra/SEMPRE DPSE; Rose Luz/SEMPRE GGSUAS as técnicas: Amana Casas, Mércia Souza, os convidados Eliene Nunes, Mauricio Bodnachuk e a subsecretária da SEMPRE: Tainá da Silva Barros, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	024/2011	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER - NASPEC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
02	028/2011	CENTRO ESPIRITA DEUS LUZ E VERDADE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	IDOSOS E GESTANTES
03	105/2012	ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS - AGID	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS
04	157/2013	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
05	164/2013	CENTRO ESPÍRITA PAULO E ESTÊVÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
06	179/2014	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS HEMOFÍLICOS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS PORTADORES DE HEMOFILIA E OUTRAS COAGULOPATIAS SANGUÍNEAS
07	191/2014	SOCIEDADE 1º DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
08	214/2016	CENTRO DE INTERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL- CIDE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS
09	282/16	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E SUAS FAMÍLIAS
10	296/2017	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
11	323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
12	369/2019	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	381/2020	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
14	403/2021	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES -FENIX	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS,ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
15	162/2013	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	IDOSOS DEPENDENTES COM E SEM FAMÍLIA E PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES

2 - Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
02	AVANTE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
03	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAÚDE - APES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
04	INSTITUTO CONVERGIR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
05	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS E ADOLESCENTES
06	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

3 -Indeferir a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PARECER	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL OTTO NÉLSON	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA BAIANAS DE ACARAJÉ	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
03	CASA DE REPOUSO MARIA LUÍSA	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
04	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4 - Aprovar o Termo de Referência para realização de chamamento público para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva - RI, para 07 (sete) Residências Inclusivas, com total de 70 vagas, no valor de R$ 21.836,60 por mês cada, com recursos provenientes da Fonte 00, 28, 29, totalizando R$5.502.823,20, no período de 36 meses.

5 - Aprovar o Termo de Referência para realização de chamamento público para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com total de 150 vagas, sendo: 20 vagas para a Unidade de Curta Permanência para crianças e adolescentes, no valor de R$ 40.000,00 por mês, Meta 20, com recursos provenientes da Fonte 00, 28 e 29, totalizando R$1.440.000,00, no período de 36 meses; e 130 vagas em lotes para Abrigo Institucional, República Masculina, República Feminina, Casa Lar, no valor de R$ 260.000,00 por mês, Meta 130, com recursos provenientes da Fonte 00, 28 e 29, totalizando R$ 9.360.000,00, no período de 36 meses.

6 - Aprovar os reajustes dos valores de referência para as parcerias firmadas da SEMPRE para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Idosos, Adultos e Famílias, conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	AUMENTO ANO 2023
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	0	348,40	217,50
	28	30,90	
	29	90,00	
	Total	469,30	686,80

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	AUMENTO ANO 2023
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	0	129,00	11,00
	28	18,00	
	29	51,89	
	Total	198,89	209,89

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	AUMENTO ANO 2022
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	0	960,00	300,00
	28	240,00	
	29	500,00	
	Total	1.700,00	2.000,00

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	AUMENTO ANO 2023
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	0	1.642,14	
	28	100,00	
	29	200,00	
	Total	1.942,14	1.942,14

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	AUMENTO ANO 2023
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	32,50	7,50
	28	4,30	
	29	50,00	
	Total	86,80	94,30

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	AUMENTO ANO 2023
Serviço de acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva	0	6.836,60	100,00
	28	5.000,00	
	29	10.000,00	
	Total	21.836,60	21.836,60

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	AUMENTO ANO 2023
Serviço de acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	0	1.756,00	
	28		
	29		
	Total	1.756,00	1.756,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 12 de dezembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 52/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	024/2011	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER - NASPEC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
02	028/2011	CENTRO ESPIRITA DEUS LUZ E VERDADE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	IDOSOS E GESTANTES
03	105/2012	ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS - AGID	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS
04	157/2013	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
05	164/2013	CENTRO ESPÍRITA PAULO E ESTÊVÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
06	179/2014	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS HEMOFÍLICOS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS PORTADORES DE HEMOFILIA E OUTRAS COAGULOPATIAS SANGUÍNEAS
07	191/2014	SOCIEDADE 1º DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
08	214/2016	CENTRO DE INTERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL- CIDE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS
09	282/16	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E SUAS FAMÍLIAS
10	296/2017	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
11	323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
12	369/2019	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	381/2020	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
14	403/2021	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES -FENIX	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS,ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
15	162/2013	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	IDOSOS DEPENDENTES COM E SEM FAMÍLIA E PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES

2 - Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
02	AVANTE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
03	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAÚDE - APES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
04	INSTITUTO CONVERGIR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
05	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS E ADOLESCENTES
06	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

3 -Indeferir a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PARECER	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL OTTO NÉLSON	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA BAIANAS DE ACARAJÉ	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
03	CASA DE REPOUSO MARIA LUÍSA	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
04	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 12 de dezembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 036/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1. Afastar por licença médica a conselheira tutelar, **Valcmeire Santos Silva** do Conselho Tutelar III Brotas, conforme atestado médico.

Art. 2. Convocar a suplente, **Carine Souza Santos** para a substituição de **01/12/2022 à 31/12/2022**.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 232/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 17.10.2022 a 15.11.2022, a servidora Maristela Domingos Araújo Souza, matrícula nº 3063545, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade IV, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística

e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de Setembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 267/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 03.11.2022 a 22.11.2022, o servidor Francisco Santos Oliveira, matrícula nº 3061874, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Fernanda Silva Alves, matrícula nº 3062037, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Monitoramento Ambiental, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de Novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 270/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 31.10.2022 a 29.11.2022, o servidor Rubens Eduardo Pinho Santos, matrícula nº 3063544, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Teresa Cristina Penteado Ferrari, matrícula nº 3091491, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental da Coordenadoria De Licenciamento Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de Novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diario Oficial Nº8.159, fl 12 de 24/11/2021** Na Tabela de Auto Julgado a revelia em nome de ENERGIA E PETROLEO EIRELI 19.207.003/0001-29.

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707464	16769/20	GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA 16.365.025/0001-29	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	29/09/2022
1202135	9597/22	PASTECO GOURMET COMERCIO ESPECIALIZADO EM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 28.944.447/0001-38	R$1.897,32	LIVIA KALID	30/09/2022
1300436	24253/21	HYPE INCORPORADORA CONCEPT HOME SPE LTDA 32.773.108/0001-03	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	29/09/2022
801674	19873/22	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/2812-23	R$1.458,84	LIVIA KALID	04/10/2022
1300356	26532/21	EDILSON FORTUNA DE MORADILLO 194.793.875-49	R$865,07	VIVIANE MIRANDA	04/10/2022
1300446	24716/21	POSTO NOVA BRASILIA LTDA 06.864.311/0001-85	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	04/10/2022
1301662	933/22	POSTO MONALISA LTDA 41.974.666/0001-28	R$1.486,44	VIVIANE MIRANDA	03/10/2022
1301653	1462/22	CANDEIAS MELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 08.219.041/0001-85	R$2.477,40	VIVIANE MIRANDA	03/10/2022
1301670	1124/22	EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A 04.109.834/0003-52	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	03/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301563	1691/22	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE 22.456.190/0001-99	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	03/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801654	18253/22	NB LANCHONETE BARRETO E FERREIRA LTDA 36.904.342/0001-83	R$429,02	LIVIA KALID	17/11/2022
801127	19986/22	JUSCELIA LIMA DE SOUZA 82365130500 15.868.142/0001-42	R$572,03	LIVIA KALID	17/11/2022
801393	19410/22	LUCIANO PALMA SANTOS 81097565572 37.402.852/0001-15	R$2.179,85	LIVIA KALID	16/11/2022
800319	18324/22	MARTA GABRIELI SOARES NASCIMENTO 0338749505 39.980.943/0001-63	R$166,84	LIVIA KALID	16/11/2022
800329	21213/22	A E J RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME 28.000.748/0001-03	R$238,35	LIVIA KALID	16/11/2022
800315	18199/22	CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS LTDA 26.446.426/0005-90	R$333,68	LIVIA KALID	16/11/2022
800579	20345/22	R&J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 36.364.012/0004-95	R$333,68	LIVIA KALID	16/11/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300444	24500/21	POSTO ALBATROZ LTDA 13.400.741/0001-01	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	27/09/2022
603135	25436/21	NORMA RUTH CERQUEIRA GOMES 227.259.895-15	R$288,35	VIVIANE MIRANDA	26/09/2022
1300433	23866/21	POSTO 29 DE MARCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 37.441.887/0001-63	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	27/09/2022
707624	8063/21	FERLY COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.161.140/0001-65	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	27/09/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000133	14707/22	CLEBER ALMEIDA DA PURIFICACAO 782.264.225-15	R$1.452,88	LIVIA KALID	26/09/2022
1202050	19847/22	ARVIEIRA COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA 22.648.227/0001-80	R$2.664,61	LIVIA KALID	26/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800982	9775/22	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 11.142.002/0003-01	R$1.430,70	LIVIA KALID	20/09/2022
801392	19365/22	TIJUPA - RESTAURANTE E BAR LTDA - ME 18.705.890/0001-00	R$3.756,35	LIVIA KALID	26/09/2022
800322	19399/22	HELIO PEREIRA SOUZA COMERCIO 36.608.831/0001-98	R$238,35	LIVIA KALID	27/09/2022
1302167	18472/22	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA 05.254.957/0056-51	R$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	26/09/2022
800264	9240/22	SAPOTIMANGABA BAR E RESTAURANTE EIRELI 30.854.075/0001-09	R$1.144,08	LIVIA KALID	26/09/2022
1202318	15298/22	BOIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA 40.004.389/0001-68	R$1.211,73	LIVIA KALID	26/09/2022
605182	19005/22	PIER NORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME 05.943.530/0001-97	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	27/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707084	15219/22	ROSANGELA DE SOUZA LUZ 815.366.585-53	R$123,80	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
900099	16865/22	ANTONIO RAMON MACEDO JUNIOR 055.234.095-29	R$2.228,40	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
600367	13271/22	DANILO COSTA DA SILVA 012.171.795-00	R$1.052,30	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
707087	15705/22	JOSIMEIRE SANTOS DAMASCENO 814.048.085-15	R$185,70	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
710260	17231/22	ANTONIO CARLOS DA MOTA SANTOS 014.454.175-02	R$371,40	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
900078	13368/22	IRACEMA DE FRANCA 781.823.955-34	R$198,08	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
800836	26118/21	THIAGO BRENO PINTO DOS SANTOS EIRELI 08.427.238/0002-90	R$643,53	LIVIA KALID	05/10/2022
800973	1222/22	JFR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA 43.677.912/0005-39	R$536,24	LIVIA KALID	05/10/2022
706560	15720/22	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CONCEICAO 030.422.205-40	R$123,80	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
1001401	18881/22	JONATAS TRINDADE BARBOSA 044.398.345-31	R$3.995,91	LIVIA KALID	04/10/2022
1202037	16828/22	JULICE DE JESUS 806.402.735-72	R$3.995,91	LIVIA KALID	04/10/2022
704970	3920/21	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0165-02	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	04/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300005	23764/21	ACF COMERCIO E SERVICOS LTDA 03.067.443/0001-98	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
900355	12888/22	MARINEZ DE FATIMA DE JESUS SILVA 037.098.665-29	R$742,80	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
706829	6602/22	ELIANA ALEXANDRINA FERREIRA 910.821.615-00	R$123,80	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
605177	10515/22	CAPELA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 36.634.835/0001-40	R$1.238,00	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300191	54/22	MD BA ONDINA CONSTRUCOES LTDA 12.105.139/0001-89	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	03/10/2022
801390	19358/22	JOSE CARLOS AZEVEDO DE JESUS 482.556.535-20	R$300,00	VIVIANE MIRANDA	03/10/2022
800297	15546/22	JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 09.015.684/0001-70	R$550,00	VIVIANE MIRANDA	03/10/2022
1300495	24954/21	MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA 31.749.522/0001-14	R$495,58	VIVIANE MIRANDA	04/10/2022
800521	15352/22	ESPACO CONCEITO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA 34.600.731/0001-90	R$2.905,06	LIVIA KALID	04/10/2022
801657	18585/22	POWER CLEAN LAVANDERIA LTDA 44.743.167/0001-18	R$1.615,98	LIVIA KALID	04/10/2022
1300365	16984/22	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	04/10/2022
800635	13779/22	ERALDO SANTOS DE SOUZA 790.602.775-20	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	28/09/2022
800491	17116/22	ORLANDO DE JESUS SANTOS - ME 07.516.744/0001-02	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	28/09/2022
800308	9525/22	SUZANA BOMFIM DE OLIVEIRA 30.352.085/0001-38	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	28/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801206	7002/22	MICHELE SANTOS DE CARVALHO 040.981.915-80	R$350,00	VIVIANE MIRANDA	27/09/2022
800573	19121/22	BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0910-57	R$238,35	LIVIA KALID	29/09/2022
801655	19229/22	VANDICK BATISTA MOTA - ME 04.238.923/0003-07	R$476,70	LIVIA KALID	29/09/2022
602189	4243/22	ADALBERTO DE GOIS MENEZES 907.194.415-87	R$450,00	VIVIANE MIRANDA	28/09/2022
800489	17114/22	ORLANDO DE JESUS SANTOS - ME 07.516.744/0001-02	R$297,93	LIVIA KALID	29/09/2022
800059	18961/22	COMERCIAL LIMA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA 40.011.435/0001-56	R$1.525,44	LIVIA KALID	29/09/2022
801398	19445/22	ANTONIO PASSIDOMO 43480420710 31.364.444/0001-30	R$66,73	LIVIA KALID	29/09/2022
801751	18389/22	KAROLAINE ROCHA DE JESUS SANTOS 34.738.810/0001-61	R$95,34	LIVIA KALID	29/09/2022
705690	19261/22	CANTINHO DO PETISCO LTDA 45.688.922/0001-71	R$71,50	LIVIA KALID	29/09/2022
705691	19124/22	WANY EVELEN ROCHA DOS SANTOS PINHEIRO EIRELI 40.702.744/0001-72	R$47,67	LIVIA KALID	29/09/2022
801558	19493/22	FABRICIO MATOS TOME 21.355.553/0002-18	R$834,22	LIVIA KALID	29/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202048	18397/22	L&C COMERCIO MUNDO NATURAL NUTRI BOM SOL COCO EIRELI 38.079.595/0001-95	R$2.664,61	LIVIA KALID	29/09/2022
706566	16632/22	ADSON SALES VIEIRA 97141887504 33.065.833/0001-90	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	29/09/2022
800162	18080/22	H. C . D LOURENCO - ME 21.471.493/0001-18	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
704971	3913/21	PAO E CIA MINIMERCADO E LANCHONETE EIRELI 27.542.451/0001-07	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
800320	18631/22	ANDRE LUIZ DA CRUZ 801.432.885-04	R$450,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
1200424	10376/22	INGRID RIBEIRO SERRAO SANTANA LTDA 31.614.769/0001-23	R$2.664,61	LIVIA KALID	30/09/2022
704910	18561/22	PARKING SERVICE ESTACIONAMENTOS E SERVICOS EIRELI 21.895.328/0002-74	R$350,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
602244	23851/21	VALDIVINO HERCULANO DOS SANTOS - ME 08.387.716/0001-03	R$550,00	VIVIANE MIRANDA	27/09/2022
707522	23229/20	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	21/09/2022
1202030	15214/22	CRISTIANO WILLIAM SENA DOS SANTOS 022.832.405-06	R$1.211,73	LIVIA KALID	30/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706565	16089/22	BAR LAGOA DOS FRADES LTDA 00.556.430/0001-94	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
706567	16092/22	BOI GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA 42.100.933/0001-09	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
800930	2980/22	FRONTEIRA MUSIC BAR E EVENTOS LTDA 29.335.370/0001-61	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
801664	18886/22	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/2828-90	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
800705	18354/22	SERGIO DE LIMA BATISTA 825.693.205-87	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	30/09/2022
900556	16755/22	ROSIVALDO DA SILVA ALMEIDA 672.902.805-04	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	28/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200761	12490/22	SANTORINO LEVITA NETO 021.360.305-58	R$1.897,32	LIVIA KALID	04/10/2022
1300493	25221/21	GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI 04.136.094/0001-81	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	05/10/2022
1202226	15738/22	ROBENILSON BARROS DOS SANTOS 055.161.055-79	R$1.211,73	LIVIA KALID	05/10/2022
1202274	17827/22	CHURRASCARIA SABOR DO SERTAO EIRELI 37.991.251/0001-95	R$1.211,73	LIVIA KALID	05/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800403	10881/22	TD FARMA LTDA 27.805.865/0004-24	R$779,40	LIVIA KALID	04/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900836	22497/22	CARLOS JORGE MATTOS DA SILVA REIS 074.107.005-72	R$2.155,28	VIVIANE MIRANDA	01/12/2022
900756	17263/22	ASSOCIACAO MORADORES DO LOT PARQUE STELLA MARIS 40.555.914/0001-33	R$123,85	VIVIANE MIRANDA	05/12/2022
708356	17032/22	WG AUTOS LTDA 47.093.130/0001-80	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	30/11/2022
709667	22545/22	RICARDO VELLOSO FACO 616.083.355-34	R$2.050,86	VIVIANE MIRANDA	01/12/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300625	15369/21	CARLOS OSWALDO DE ARGOLLO WIERING 63.207.096/0001-83	R$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	05/12/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901214	23925/22	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0014-19	R$1.284,99	VIVIANE MIRANDA	06/12/2022
901215	23947/22	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A 90.400.888/2401-00	R$4.545,41	VIVIANE MIRANDA	06/12/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300618	24012/21	TIM S A 02.421.421/0009-79	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	10/10/2022
1301514	20029/22	RESTAURANTE FRANGO DA LORA LTDA 47.416.109/0001-78	R$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	10/10/2022
705576	17694/22	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/1834-85	R$512,44	LIVIA KALID	10/10/2022
801753	18188/22	BICHOS LTDA 23.087.969/0001-47	R$286,01	LIVIA KALID	10/10/2022
801653	18256/22	DG VAREJO DE ALIMENTOS EIRELI 26.132.990/0004-58	R$119,17	LIVIA KALID	10/10/2022
704912	18751/22	MABS MAGAZINE EIRELI 13.057.724/0002-02	R$4.290,22	LIVIA KALID	10/10/2022
800704	17222/22	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A 06.626.253/0609-95	R$2.615,89	LIVIA KALID	10/10/2022
800529	15412/22	ELIAS FERREIRA NETO 24.552.210/0001-50	R$394,05	LIVIA KALID	10/10/2022
1001401	18881/22	JONATAS TRINDADE BARBOSA 044.398.345-31	R$3.995,91	LIVIA KALID	10/10/2022
800836	26118/21	THIAGO BRENO PINTO DOS SANTOS EIRELI 08.427.238/0002-90	R$643,53	LIVIA KALID	10/10/2022
1300428	23713/21	ALVARO MENDES DE FREITAS JUNIOR 07.156.507/0001-88	R$495,58	VIVIANE MIRANDA	10/10/2022
705036	17172/22	B R FARMACIA LTDA 37.315.145/0001-91	R$1.430,07	LIVIA KALID	10/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800060	17752/22	JOSE ROBERTO SANTIAGO SOUZA EIRELI 08.673.641/0001-19	R$655,45	LIVIA KALID	10/10/2022
800536	17771/22	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA 63.503.007/0103-70	R$3.325,40	LIVIA KALID	10/10/2022
800495	17773/22	NAILTON SOUZA DE JESUS 30.927.163/0001-85	R$178,76	LIVIA KALID	10/10/2022
801366	12770/22	JAILTON ALVES DE ANDRADE 97250740504 26.262.083/0001-80	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	06/10/2022
706556	12489/22	PATRICIA SOUZA DA SILVA 820.621.615-49	R$247,60	VIVIANE MIRANDA	06/10/2022
706554	11143/22	JOSELINDA SANTOS BARRETO 211.892.775-49	R$866,60	VIVIANE MIRANDA	06/10/2022
710054	12047/22	CAMILA PEREIRA CRUZ 793.383.215-68	R$668,52	VIVIANE MIRANDA	06/10/2022
800828	24791/21	CASSIA MARIA FREITAS SALA 77827392504 40.325.986/0001-94	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	06/10/2022
800482	16442/22	CANTINHO DA CANELA RESTAURANTE E MERCEARIA EIRELI - ME 28.941.467/0001-55	R$715,04	LIVIA KALID	10/10/2022
704907	15822/22	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SPALAZANNI EIRELI 15.142.474/0020-08	R$953,38	LIVIA KALID	10/10/2022
800609	13438/22	DROGARIA MENDES LIMA LTDA 36.819.408/0001-37	R$4.076,56	LIVIA KALID	10/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801128	19642/22	ANDERSA DOS SANTOS PEREIRA & CIA LTDA - ME 10.407.915/0001-70	R$953,38	LIVIA KALID	10/10/2022
705581	19490/22	ALCATEIA CROSSFIT CONDICIONAMENTO FISICO LTDA 21.901.809/0001-64	R$500,53	LIVIA KALID	10/10/2022
801851	19639/22	SB SÃO CAETANO MOVEIS EIRELI 33.958.999/0001-35	R$2.335,57	LIVIA KALID	10/10/2022
801668	19595/22	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA FILHO EIRELI 32.055.491/0001-64	R$595,86	LIVIA KALID	10/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301666	1051/22	UNICOM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 05.562.380/0001-71	R$1.486,44	VIVIANE MIRANDA	06/10/2022
1300116	2482/22	GPEC PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO LTDA 06.063.998/0001-50	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	10/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302059	19100/22	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S.A 03.098.482/0004-03	R$4.954,88	VIVIANE MIRANDA	10/10/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000063	16688/22	ADILSON NEVES DO NASCIMENTO 961.189.205-59	R$2.664,61	LIVIA KALID	19/11/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000063	16688/22	ADILSON NEVES DO NASCIMENTO 961.189.205-59	R$2.664,61	LIVIA KALID	19/11/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202199	16700/22	DARLAN CARMO VALENTE 967.880.035-72	R$1.211,73	LIVIA KALID	18/11/2022
704914	19988/22	JORGE DE ARAGAO CAMPOS JUNIOR 31.409.314/0002-57	R$1.191,73	LIVIA KALID	16/11/2022
801497	18284/22	ALAN CRISTIANO ANDRADE SOUZA 78874483520 34.747.866/0001-82	R$715,04	LIVIA KALID	16/11/2022
705043	19388/22	DUKAR PREMIUM AUTO CENTER PECAS E SERVICOS EIRELI 23.982.095/0001-91	R$572,03	LIVIA KALID	16/11/2022
800578	19823/22	MERCADO E LANCHONETE DOS COMERCIARIOS LTDA 34.579.335/0001-28	R$119,17	LIVIA KALID	16/11/2022
1300099	20262/22	EUDES CRUZ BARBOSA 06456123593 22.808.872/0001-13	R$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	17/11/2022
800666	18862/22	C GUIMARAES DA SILVA ALELUIA BEACH 43.743.313/0001-42	R$1.928,12	LIVIA KALID	17/11/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/09/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1300412	23174/21	PERFIL PATRIMONIAL LTDA	08.330.068/0001-40	VIVIANE MIRANDA
1300009	10762/21	PITUBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	37.966.726/0001-93	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2022, por unanimidade, decide:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
708043	8345/21	STARPLAST DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.034.569/0001-17	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 05/12/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
709675	23112/22	ESPOLIO DE RISOLETA MARTINS DA SILVA CARNEIRO LOPES	077.453.385-49	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	RELATORA	DATA
603670	8941/20	BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA 42.062.901/0001-58	VIVIANE MIRANDA	01/12/2022
707946	27318/20	POSTO JARDIM ARMACAO COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.319/0001-00	VIVIANE MIRANDA	05/12/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1300670	19887/21	VG REALIZACOES E OPERACOES LOGISTICAS LTDA	18.256.116/0001-51	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 10/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1300717	12864/21	SRB REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.091.287/0001-14	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
708351	3190/21	CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A	21.162.522/0002-40	VIVIANE MIRANDA
1300553	16419/21	WALTER TANNUS FREITAS	00.216.623/0001-04	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603652	4241/20	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 16/11/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603702	10411/21	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER	13.595.251/0001-08	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 31/08/2022, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706747	19457/21	MAGDA CARINE SANTOS GUIMARAES	832.907.615-68	31/08/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1201612	7754/22	GEORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	019.482.795-09	12/09/2022
708503	10177/21	ASSOCIACAO ALPHAVILLE SALVADOR 2	08.169.659/0001-88	14/09/2022
705437	768/22	CHARM DELICATESSEN COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	34.770.639/0001-78	13/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202356	13373/22	DANILO AMARAL DE ANDRADE	015.063.365-31	02/09/2022
1200952	12991/22	LYRA COSTA EVENTOS LTDA	08.158.315/0001-73	02/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/09/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202057	7113/22	ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	054.995.275-63	22/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202051	7742/22	ANTONIO CESAR DE JESUS SANTOS	020.796.645-14	19/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 01/09/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900052	6129/22	NAILDES ALVES DO NASCIMENTO	040.788.025-91	01/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202061	9049/22	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANDA	24.363.256/0001-21	14/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202061	9049/22	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANDA	24.363.256/0001-21	14/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/09/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202057	7113/22	ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	054.995.275-63	22/09/2022

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 036/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
45877/2022	CLÁUDIA DAMASCENO DE MIRANDA DO PRADO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.	ARQUIVAMENTO
473/2017	LUIZ DJALMA SANTOS SILVA	TELEMAR NORTE LESTE S/A - ADV. NATHÁLIA COSTA MANGUEIRA - OAB/BA 57.249	ARQUIVAMENTO
1199/2016	ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.	ARQUIVAMENTO
3835/2014	JURACY MOURA SILVA	SAMSUNG ELETRONICS LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 197/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado no DOM nº 8.351 de 17/08/2022, por não ter comparecido para tomar posse no prazo indicado.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
UELQSON CRUZ HONORATO	926046199	861.02X.XXX-XX	49	11º

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 60/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, **JOÃO GUSTAVO DE CERQUEIRA LIMA MUCCINI**, matricula nº 3165009, Diretor de Implantação de Obras Especiais, Grau 57, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Obras, Grau 57, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição do titular **JOSÉ MONTEIRO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 3141965, por motivo de férias, no período de **15/12/2022 a 13/01/2023.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

PROCESSO: Nº 181366/2022 - SEMGE.
EMPRESA: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ: 28.329.884/0001-41.
OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Gestão, no curso MBA Gestão Pública com ênfase na Lei 14.133/2021, com duração de 06 (seis) meses e carga horária de 496h, a ocorrer de forma online.
VALOR TOTAL R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).
PARECER: Nº 577 datado em 06/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
DATA DO ATO: 13 de dezembro de 2022.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

PROCESSO: 190827/2022– SEMGE.

EMPRESA: FOOD'S TEAM CATERINGS SOLUTIONS.
CNPJ: 17.627.952/0001-32

OBJETO: contratação de prestadora de serviço de Buffet para realização do 6º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

VALOR: 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

PARECER: Nº 592/2022 RPGMS/SEMGE, datado em 12 de dezembro de 2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 12 de dezembro de 2022.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 208/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/09/2022, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/202, Decreto Municipal Nº 34.047/2021 e Portaria Nº 624 de 20/10/ 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 172.666/2022-SEDUR, cujo objeto do presente instrumento e a contratação de pessoa jurídica especializada para **aquisição de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado, com garantia e suporte técnico de 12 (doze) meses,** em conformidade com as características e demais informações descritas no termo de referência, anexo Ido Edital.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá PROPOSTA a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser Encaminhada para o Endereço Eletrônico: **copel.sedur**@salvador**.ba.gov.br.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos,www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente COPEL/SEDUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 208/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/09/2022, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/202, Decreto Municipal Nº 34.047/2021 e Portaria Nº 624 de 20/10/ 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 188.274/2022 -SEDUR, cujo objeto do presente instrumento e a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de ferramentas, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá PROPOSTA a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser Encaminhada para o Endereço Eletrônico: **copel.sedur**@salvador**.ba.gov.br.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos,www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de Dezembro de 2022.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente COPEL/SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022

PROCESSO ELETRÔNICO: 190146/2022-FMLF.
EMPRESA: Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (120 rolos de papel toalha em rolo, folha simples branco med. 20cm x 200m e 80 litros de água sanitária à base de hipoclorito de sódio).
VALOR GLOBAL: R$ 1.849,60 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-FMLF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 13/12/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de dezembro de 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 182949/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 127/2022
Data do Parecer 06/12/2022
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Marcia Cardim de Lima Alencar Vasconcellos
CNPJ/CPF : 645.481.635-49
Objeto: Emissão de pareceres contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária dos projetos "Timide - Fantasia de Adroaldo Ribeiro Costa", da proponente Hora da Criança, "O Voo de Wu", do proponente WU SHIH JUNG e "Batalha pelos ODS", da proponente Maré Cheia Produções Criativas e Sustentáveis LTDA, habilitados no Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura 2022, resultado publicado no DOM de 05 a 07 de novembro de 2022.
Valor Total : R$ 1.050,00(hum mil e cinquenta reais)
Subação : 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - **Fonte -** 0.1.00.000000
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação : 12/12/2022

Processo Nº: 186933/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 128/2022
Data do Parecer 06/12/2022
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratado : Lucas Brito Lago
CNPJ/CPF : 056.182.625-09
Objeto: Emissão de parecer contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária do projeto "Exposição Olhos do Brasil", do proponente Gabriel dos Santos Carvalho 07470227555, habilitado no Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura 2022, resultado publicado no DOM de 05 a 07 de novembro de 2022.
Valor Total : R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)
Subação : 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - **Fonte -** 0.1.00.000000
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação : 12/12/2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO FGM Nº 006/2022

Processo nº: 148188/2022
Data do Parecer nº: 12/12/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: JEANE SOUZA DE PINA BITTENCOURT/4R'S CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 28.251.055/0001-93
Objeto: Serviço especializado em Segurança do Trabalho para realização de consultoria e capacitação das equipes que atuam nas unidades vinculadas à Fundação Gregório de Mattos, a saber: Sede (Centro), Teatro Gregório de Mattos (Centro), Espaço Cultural da Barroquinha (Centro), Café-Teatro Nilda Spencer (Centro), Casa do Benin (Centro), Sala Multiuso Nelson Maleiro (Centro), Espaço Cultural Boca de Brasa Centro, Espaço Cultural Boca de Brasa de Cajazeiras (Cajazeiras), Espaço Cultural Boca de Brasa Subúrbio 360º (Fazenda Coutos), Espaço Cultural Boca de Brasa de Valéria (Valéria), Biblioteca Municipal Edgard Santos (Ribeira), Biblioteca Municipal Denise Tavares (Liberdade) e Biblioteca Municipal Sra. Nair Maria de Jesus Goulart (Valéria)
Valor Total: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Subação: 229000 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 0.1.00.000000 - Tesouro
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II
Data da Homologação: 12/12/2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 185690/2022
Objeto**:** A aquisição de 2000 (dois mil) unidades de Kit Lanche, visando atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador, durante os eventos festivos de fim de ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
Data da Sessão: 20/12/2022
Horário da disputa: 08h às 14h (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 156312/2022
Objeto**:** Contratação de empresa especializada para locação de 21 diárias de ônibus do tipo executivo, com ar-condicionado, com banheiro, com motorista à disposição e fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular exclusivamente dentro do território da cidade de Salvador/BA, a ser utilizado pela Guarda Civil Municipal de Salvador no Festival da Virada 2022/2023 entre os dias 28/12/2022 e 01/01/2023, e festejos pré-carnavalescos 2023, previstos para acontecer entre os dias 11, 12 e 14/02/2023.
Data da Sessão: 20/12/2022
Horário da disputa: 08h às 14h (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 189137/2022
Objeto**:** a aquisição de materiais de construção e de ferramentas para atender à necessidade de melhorar a manutenção e reparo das instalações da Guarda Civil Municipal de Salvador – GCMS.
Data da Sessão: 20/12/2022
Horário da disputa: 08h às 14h (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 194011/2022
Objeto**:** Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de sistema de refrigeração e manutenção veicular básica para atender à necessidade da Guarda Civil Municipal de Salvador – GCMS.
Data da Sessão: 20/12/2022

Horário da disputa: 08h às 14h (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.426 de 12/12/2022, página 22, referente a:

Resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2022

Onde se lê: "ITEM 14: MIZAEL FREITAS GONÇALVES"
Leia-se: "GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767"

Onde se lê: "ITEM 15: GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767"
Leia-se: "MIZAEL FREITAS GONÇALVES".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 26/2022-Processo nº 160136/2022-Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção do Píer da Bananeiras na Ilha de Maré - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 16/01/2023

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);

2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e

3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 13 de dezembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas instalado no prédio sede da SEFAZ;
Processo Nº: 128.734/2022;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: JMMR INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME;
CNPJ: 28.977.048/0001-73;
Valor Global: R$ 22.489,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais);
Amparo Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Assinatura: 13/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Augusto Cesar Valois Borba - Mat. 3060142;
Cidélia Maria Bispo dos Santos - Mat. 3025189.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

JORGE SILVA RAMOS
JMMR Instalação Elétrica e Serviços EIRELI - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022010810
Nº PROCESSO: 212087/2021
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME.
CNPJ: 11.615.369/0001-25.
OBJETO: **15 UN CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 18.000 BTU/H 220V, 36 UN CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 30.000 BTU/H 220V.**
VALOR: R$ 214.650,00 (Duzentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010816
Nº PROCESSO: 212087/2021
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME.
CNPJ: 11.615.369/0001-25.
OBJETO: **15 UN KIT INSTALAÇÃO CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 18.000 BTU/H 220V, 36 UN KIT INSTALAÇÃO CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 30.000 BTU/H 220V.**
VALOR: R$ 19.425,00 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010811
Nº PROCESSO: 212571/2021
CONTRATADA: JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ: 33.486.276/0001-80.
OBJETO: **20 UN BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL MINIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATÓRIO 50L.**
VALOR: R$ 38.782,60 (Trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010812
Nº PROCESSO: 21603/2022
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05.
OBJETO: **260 UN CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS TECIDO 100%POLIESTER, 40 UN MESA RETA RETANGULAR MDP 1400X700MM, 40 UN MESA REUNIÃO CIRCULAR MDP 1100X740MM.**
VALOR: R$ 292.700,00 (Duzentos e noventa e dois mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010814
Nº PROCESSO: 182717/2021
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27.
OBJETO: **290 UN VENTILADOR PAREDE 3 PÁS 60CM 127V.**
VALOR: R$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010815
Nº PROCESSO: 184264/21
CONTRATADA: QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 41.371.468/0001-70.
OBJETO: **10 UN LAVADORA ROUPAS DOMESTICA 12KG 110V.**
VALOR: R$ 19.950,90 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010817
Nº PROCESSO: 212087/2021
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME.
CNPJ: 11.615.369/0001-25.
OBJETO: **34 UN CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 18.000 BTU/H 220V, 114 UN CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 30.000 BTU/H 220V.**
VALOR: R$ 640.440,00 (Seiscentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010818
Nº PROCESSO: 212087/2021.4
CONTRATADA: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 27.602.029/0001-08.
OBJETO: **23 UN CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 18.000 BTU/H 220V, 50 UN CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 30.000 BTU/H 220V.**
VALOR: R$ 369.550,00 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010819
Nº PROCESSO: 212571/2021
CONTRATADA: JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ: 33.486.276/0001-80.
OBJETO: **86 UN BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL MINIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATÓRIO 50L.**
VALOR: R$ 166.765,18 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010822
Nº PROCESSO: 21603/2022
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05.
OBJETO: **1.090 UN CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS TECIDO 100%POLIESTER, 160 UN MESA RETA RETANGULAR MDP 1400X700MM, 160 UN MESA REUNIÃO CIRCULAR MDP 1100X740MM.**
VALOR: R$ 1.209.450,00 (Um milhão e duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010823
Nº PROCESSO: 182717/2021
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27.
OBJETO: **1.310 UN VENTILADOR PAREDE 3 PÁS 60CM 127V.**
VALOR: R$ 216.150,00 (Duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010825
Nº PROCESSO: 212087/2021
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME.
CNPJ: 11.615.369/0001-25.
OBJETO: **34 UN KIT INSTALAÇÃO CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 18.000 BTU/H 220V, 114 UN KIT INSTALAÇÃO CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 30.000 BTU/H 220V.**
VALOR: R$ 56.990,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010826
Nº PROCESSO: 212087/2021.4
CONTRATADA: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 27.602.029/0001-08.
OBJETO: **23 UN KIT INSTALAÇÃO CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 18.000 BTU/H 220V, 50 UN KIT INSTALAÇÃO CONDICIONADOR AR SPLIT HI WALL CICLO FRIO 30.000 BTU/H 220V.**
VALOR: R$ 29.820,00 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010828
Nº PROCESSO: 21603/2022
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05.
OBJETO: **450 UN CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS TECIDO 100%POLIESTER, 5 UN POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA C/ REGULAGENS E BRAÇOS REGULÁVEIS, 5 UN MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 2000X900X740MM.**
VALOR: R$ 881.670,00 (Oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022009653
Nº PROCESSO: 78192/2022
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 81.243.735/0019-77.
OBJETO: 16.000 UN TABLET GOOGLE / ANDROID 9.0.
VALOR: R$ 10.672.000,00 (Dez milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/10/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.1260 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 Salvador, 12 de dezembro de 2022.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 80327/2021
AFM Nº: 10799/2022 - R$ 712.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
AFM Nº: 10801/2022 - R$ 178.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO: 17703/2022
AFM Nº: 10800/2022 - R$ 90.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATADA: H&E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 37.397.169/0001-37

PROCESSO: 17703/2022
AFM Nº: 10802/2022 - R$ 25.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATADA: NOVA ERA SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAEMNTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI
CNPJ: 18.213.121/0001-87

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde), 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito) e 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 13 de dezembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 740/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 208/2022
PROCESSO 51821/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 740/2022
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FILIPE LONGA DA FONTE
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002144	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	10,193

Salvador, 12 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 741/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 208/2022
PROCESSO 51821/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 741/2022
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FILIPE LONGA DA FONTE
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004582	FERITOINA 100MG MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	0,120

Salvador, 12 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 809/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 342/2022
PROCESSO 1012152022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de escovas e lugol forte
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 809/2022
CONTRATADA: CALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.739.923/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
BRUNO DA ROCHA DIAS
CALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002765	LUGOL FORTE 5% AMBAR 1000ML MARCA/FABRICANTE: LABORCLIN	L	109,65

Salvador, 13 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 851/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 350/2022
PROCESSO 122855/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 851/2022
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0002-15
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007942	LORATADINA 10 MG MARCA: GENERICO FABRICANTE: BRAINFARMA/HY PERA	CP	0,066

Salvador, 13 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 3051/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/12/2022 e término em 09/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**
CNPJ: 25.391.212/0001-78
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Andrade Tanner de Oliveira

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 47256/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JPFMB MED SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 35.383.111/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 178859/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/12/2022 e término em 10/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MARILANE PACHECO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.531.227/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Marilane Pacheco de Araujo

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2022

PROCESSO Nº 137267/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/11/2022 e término em 25/02/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de

Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **KAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.317.227/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Karyna Duarte Alcântara

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022

PROCESSO Nº 155356/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/12/2022 e término em 11/03/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAPITH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.201.113/0001-19
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022

PROCESSO Nº 135939/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/12/2022 e término em 19/03/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ACMRS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 29.517.683/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 102833/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/12/2022 e término em 10/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VY ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.361.924/0001-99
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO Nº 103562/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/12/2022 e término em 10/03/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**
CNPJ: 41.948.311/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Everton Benteo Luiz

Salvador, 13 de dezembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSO: Nº 36285/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/10/2022 e término em 26/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **GEOVANNA ALMEIDA DE CARVALHO SERVIÇOS MÉIDICOS LTDA**
CNPJ: 44.278.071/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Geovanna Almeida de Carvalho

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO Nº 71468/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/11/2022 e término em 18/02/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 38.097.965/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Iago de Morais Vitena

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2019

PROCESSO: Nº 147378/2022.
DO CONTRATO; Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021 e termino em 03/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 809.475,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.1222.0014.232400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00.
CONTRATADA: **FLORENCE GRAÇA SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA.**
CNPJ: 18.368.601/0001-17.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Ulisses de Carvalho Graça Filho.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2021

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 15365/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/12/2022 e término em 03/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.027.565/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2021

PROCESSO Nº 26868/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/12/2022 e término em 08/03/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.006.723/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 13 de dezembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2021

PROCESSO Nº 26811/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/12/2022 e término em 11/03/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VENETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 19.827.604/0001-34
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 12 de dezembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2021

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 187670/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/12/2022 e término em 02/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **DAYSE FILGUEIRAS DA SILVA LTDA**
CNPJ: 42.013.801/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Dayse Filgueiras da Silva

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

PROCESSO Nº 202577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/12/2022 e término em 02/03/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 41.389.011/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 13 de dezembro de 2022 .

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021

PROCESSO Nº 27364/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/12/2022 e término em 24/03/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VIDAL DORTAS MEDICINA E CONSULTORIA LTDA.**
CNPJ: 05.841.980/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Maria Guimarães Dortas Matos

Salvador, 13 de dezembro de 2022 .

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

PROCESSO Nº 107879/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/11/2022 e término em 08/02/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 24.356.567/0001-63
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaime Guido Rojas Hinojosa

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020

PROCESSO Nº 117830/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/12/2022 e término em 10/03/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PLUS MED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**
CNPJ: 21.832.827/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO Nº 5466/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/09/2022 e término em 17/12/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 09.232.779/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto Figueiredo.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 495/2022
PROCESSO nº 187833/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600 Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **AMIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 29.852.057/0001-09
DATA DA ASSINATURA 07/12/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Vanessa Ribeiro Santiago Pontes

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2019

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2019, publicado no DOM nº 8.415, de 21 de novembro de 2022.

Onde se lê:

Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II. da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25/11/2021 e termino em 24/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 80.340,00 (oitenta mil trezentos e quarenta reais).

Leia-se:

Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25/11/2022 e termino em 24/11/2023, permanecendo o valor anual estimado de R$ 80.340,00 (oitenta mil trezentos e quarenta reais).

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.230 de 24 de fevereiro de 2022, pág.26
PROCESSO Nº 149085/2021

ONDE SE LÊ:
CNPJ: 07.032.320/0001-02

LEIA-SE:
CNPJ: 07.032.320/0001-72

Salvador, 13 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011224
PROCESSO Nº: 161811/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: SABÃO BARRA.
VALOR: R$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011135
PROCESSO Nº: 123266/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000230
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4.
VALOR: R$ 1.553,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 225400 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011150
PROCESSO Nº: 161811/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: SABÃO PASTA GELATINOSO E DETERGENTE.
VALOR: R$ 1.508,40 (hum mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011238
PROCESSO Nº: 161811/2021.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000016
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: SABONETE EM BARRA.
VALOR: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011250
PROCESSO Nº: 169348/21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100247
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.219/0001-13
OBJETO: CAMISAS GOLA CARECA.
VALOR: R$ 2.487,88 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011225
PROCESSO Nº: 182266/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200020
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: RODO P LIMPEZA.
VALOR: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011246
PROCESSO Nº: 215654/21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AGUA MINERAL.
VALOR: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 225400 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011244
PROCESSO Nº: 182087/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: PANO DE LIMPEZA P CHÃO.
VALOR: R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011241
PROCESSO Nº: 168021/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000238
CONTRATADA: RAMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 11.493.926/0001-82
OBJETO: CAPA DE CHUVA DESCARTAVEL.
VALOR: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME.
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36
Nº DO CONTRATO: 008/2022
PROCESSO Nº: 147485/2021-SEDUR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022
OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para aquisição de material de escritório - colchetes, para entrega fracionada.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 003/2022.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, SUBAÇÃO 250132 Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Rita Maria Conceição Silva
RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME.
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36
Nº DO CONTRATO: 008/2022
PROCESSO Nº: 147485/2021-SEDUR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022
OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para aquisição de material de escritório - colchetes, para entrega fracionada.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 003/2022.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, SUBAÇÃO 250132 Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Rita Maria Conceição Silva
RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: A LINHARES E CIA LTDA.
CNPJ Nº: 15.113.491/0001-54
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 019/2012
PROCESSO Nº: 89.927/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 019/2012- LOTE IV, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 2.287.076,23 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 09/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Adriana Chaves Linhares Von Sohsten
A LINHARES E CIA LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: CHAVES PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº: 15.113.467/0001-15
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 020/2012
PROCESSO Nº: 89.978/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2012- LOTE V, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 652.267,73 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 09/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Roberval Nolasco Luania
CHAVES PUBLICIDADE LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: CHAVES PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº: 15.113.467/0001-15
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 018/2012
PROCESSO Nº: 89.912/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2012- LOTE III, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 805.734,73 (oitocentos e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 09/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Roberval Nolasco Luania
CHAVES PUBLICIDADE LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: EI MÍDIA EXTERIOR LTDA.
CNPJ Nº: 14.135.134/0001-24
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 021/2012
PROCESSO Nº: 90.000/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 021/2012- LOTE VI, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 490.533,63 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 09/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Vinicius Borges Linhares Pereira
EI MÍDIA EXTERIOR LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: EI MÍDIA EXTERIOR LTDA.
CNPJ Nº: 14.135.134/0001-24
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 016/2012
PROCESSO Nº: 89.858/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 016/2012- LOTE I, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR ATUALIZADO: R$ 446.262,28 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 09/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Vinicius Borges Linhares Pereira
EI MÍDIA EXTERIOR LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA.
CNPJ Nº: 14.560.155/0001-97
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 025/2012
PROCESSO Nº: 90.208/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 025/2012- LOTE X, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR ATUALIZADO: R$ 1.093.081,38 (um milhão, noventa e três mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 12/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Adriano Mascarenhas Rangel
IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA.
CNPJ Nº: 14.560.155/0001-97
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 025/2012
PROCESSO Nº: 90.208/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 025/2012- LOTE X, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR ATUALIZADO: R$ 1.093.081,38 (um milhão, noventa e três mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 12/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Adriano Mascarenhas Rangel
IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA.
CNPJ Nº: 14.560.155/0001-97
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 023/2012
PROCESSO Nº: 90.110/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 023/2012- LOTE VIII, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 904.987,12 (novecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 12/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Adriano Mascarenhas Rangel
IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: PONTO PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº: 13.615.778/0001-57
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 022/2012
PROCESSO Nº: 90.036/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 022/2012- LOTE VII, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 312.799,39 (trezentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 09/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Rodrigo Ventura Regis
PONTO PUBLICIDADE LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: PONTO PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº: 13.615.778/0001-57
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 024/2012
PROCESSO Nº: 90.196/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 024/2012- LOTE IX, firmado entre as partes em 13/12/2012.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 565.958,54 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago pela concessionária.
DATA DO ATO: 09/12/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Rodrigo Ventura Regis
PONTO PUBLICIDADE LTDA

Salvador, 13 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 025/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 107021/2022
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Studio Argolo Antiguidades e Restaurações Ltda-Me
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: prorrogação por mais 5(cinco) meses, a contar de 09 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 13/12/2022
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA-ME

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2022

PROCESSO Nº 184610/2022- FGM
COMPROMITENTE: Associação Picolino de Artes do Circo
CNPJ: 01.773.087/0001-00
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "A Praça do Circo! Viva o Circo Ano XXXVII" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2022

PROCESSO Nº 184703/2022- FGM
COMPROMITENTE: Edneuza Ferreira Bomfim Ramos
CPF: 850.679.465-04
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "TRANSBORDAR" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2022

PROCESSO Nº 185125/2022- FGM
COMPROMITENTE: Joice dos Santos Salles 08550319562
CNPJ: 46.840.992/0001-66
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "FADAS - Festival Artes na Diversidade Sexual" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2022

PROCESSO Nº 186111/2022- FGM
COMPROMITENTE: Alan Miranda da Silva
CPF: 780.868.765-00
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Festival de Stand UP Comedy da Cidade Baixa" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2022

PROCESSO Nº 185992/2022- FGM
COMPROMITENTE: Luar Vieira Santos
CPF: 027.577.505-42
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "META-RECICLARTE" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 45/2022

PROCESSO Nº 190390/2022- FGM
COMPROMITENTE: Donminique Azevedo dos Santos 01412541573
CNPJ: 23.370.355/0001-78
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "O Sol Reflete - Lilica Rocha" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 47/2022

PROCESSO Nº 190851/2022- FGM
COMPROMITENTE: Juceilton da Paixão Dantas
CPF: 793.153.805-68
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Erê Brincante - Ocupação Lúdica de Praças de Salvador" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2022

PROCESSO Nº 190939/2022- FGM
COMPROMITENTE: Neusinea Maciel Miranda dos Anjos
CPF: 059.703.315-38
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Festival de Cinema no Parque - Ano 4" selecionada na Chamada Pública nº 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

Salvador, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 005/2022.
CONTRATO nº 067/2019.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente Termo aditivo tem por objetivo a alteração de Metafísica com alteração dos itens na planilha aposta a C.I, conforme planilha de Alteração Metafísica do anexo I do aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado que não se conflitarem com as disposições do Presente Termo aditivo são ratificadas, permanecendo integralmente válidas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do aditivo nº002/2022, publicado no DOM n. ° 8.427, de 13 de dezembro de 2022, pg.50.

ONDE-SE LÊ: PROCESSO Nº 190225/2022

LEIA-SE: PROCESSO Nº 195578/2022

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Para o Exercício de 2022 - Informamos a dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Ação: 118700 - Salvador E-sports - Cidade no Circuito do Esporte Ação: 119000 Pedala Salvador- Movimento Vai de Bike Elemento de Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0.100 Tesouro / 2.100 Ex. Anterior - Tesouro.
Para o Exercício de 2023 - Que ocorrerá por conta da LOA 2023 conforme dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Ação: 118700 - Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte Ação: 119000 - Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos/ 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

LEIA-SE: Para o Exercício de 2022 - Informamos a dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- PJ Fonte: 1.100 Tesouro / 2.100 Ex. Anterior - Tesouro Para o Exercício de 2023 - Que ocorrerá por conta da LOA 2023 conforme dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022011174

Processo: 177352/2021.

Objeto: Gelo, tipo escama, embalagem saco 20kg

Quantidade: 200 (duzentas) unidades

Empresa: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.816.212/0001-03.

Valor: R$ 3.306,00 (três mil trezentos e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2022011178

Processo: 168033/2021.

Objeto: Mascara cirúrgica descartável, simples de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m², confeccionada em fibra não tecido (TNT), anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibras sintéticas repelentes a liquido, hipoalérgico, atóxica, inodora, maleável e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem.

Quantidade: 5000 (cinco mil) unidades

Empresa: ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0001-14.

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903010. Fonte: Tesouro

AFM: 2022011184

Processo: 213757/2021.6

Objeto: Pilha recarregável aaa (palito) composição química: níquel metal hídrico; sem cádmio, sem mercúrio - mínimo de 900mah - 1,2v.

Quantidade: 60 (sessenta) unidades.

Empresa: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

CNPJ: 14.010.218/0001-31

Valor: R$ 552,00(Quinhentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903016 Fonte: Tesouro

AFM: 2022011185

Processo: 168013/2021

Objeto: Caixa térmica, em polietileno de alta densidade, com isolação em poliuretano, com tampa articulada e com dobradiças, com alças bidirecionais que se projetam para fora, com rodízios para facilitar o transporte, cores diversas, capacidade para 60 litros..

Quantidade: 07 (sete) unidades.

Empresa: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Valor: R$ 3.445,05 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903024. Fonte: Tesouro

AFM: 2022011187

Processo: 166396/2021

Objeto: Copo confeccionado em plástico descartável, para café, cor branca, capacidade 110ml, massa média mínima 1,90g, resistência a compressão lateral mínima 1,6, conforme norma ABNT, NBR vigente, certificado pelo INMETRO. Embalagem com 100 unidades contendo dados de identificação do produto marca e informações sobre o fabricante.

Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Copo confeccionado em plástico, descartável, cor branca, capacidade 200ml, massa média mínima 1,80g, resistência a compressão lateral mínima 0,8, conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. Embalagem com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 207500. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022011214
Processo: 182087/2021.
Objeto: Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800 MM (variação 10%).
Quantidade: 200 (duzentas) unidades
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80.
Valor: R$ 748,00(setecentos e quarenta oito reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2022011240
Processo: 123266/2021.
Objeto: Papel para reprodução, A4, gramatura 75g/m², alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297 MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT NM-ISO vigente.
Quantidade: 300 (trezentas) pacotes
Empresa: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32.
Valor: R$ 4.659,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO: 08 a 12 dezembro de 2022 - DOM 8.426 PAG. 36.

CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATADA: MAISPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)."

Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)."

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAUJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATO N° 012/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.589.471/0001-94
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato nº 012/2022, no percentual de **24,90%** correspondente ao valor de **R$273.402,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e dois reais)**, cuja composição encontra-se especificada na Planilha de fl. 04 do processo administrativo nº 192141/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
1.2. Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de **R$1.371.402,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dois reais).**

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
PAULO CÉSAR SANSÃO- MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 115/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: FARDSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.400.983/0001-32
PROCESSO Nº: 187994/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Contratação de Empresa para Fabricação de vestimentas de trabalho (fardamentos).
PRAZO:06(seis) meses
VALOR GLOBAL: R$31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022
PARECER Nº: 214/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Fardseg Indústria e Comércio Ltda
- Rosaldo Alves dos Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 196119/2022
Contrato nº 008/2022- Execução das obras de adequação de trechos da drenagem do Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 12/12/2022 e término em 11/03/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 07/12/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS CONSTRUTORA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 98/2022

Processo nº: 182613/2022
Contrato nº: 013/2022-objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA.
Empresa: EG CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JULHO/2022	K = 0,251047

Parecer ASJUR nº 554/2022
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 026/2022

Processo nº: 195685/2022
Contrato nº: 026/2022-Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 03, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro III-Cajazeiras, Prefeitura Bairro V-Cidade Baixa e Prefeitura Bairro VI-Barra/Pituba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 026/2022, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 03, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro III-Cajazeiras, Prefeitura Bairro V-Cidade Baixa e Prefeitura Bairro VI-Barra/Pituba, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante. O valor global do contrato, fixado na clausula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R$8.854.694,68 (oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Base Legal: art. art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 12/12/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA - PJ CONSTRUÇÕES

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 17.670/2022-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: DUO RESERVA PATURI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA -CNPJ nº 36.489.674/0001-49
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela DUO RESERVA PATURI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, na Execução de rede de esgoto e lançamento, do Empreendimento Residencial-Reserva Paturi, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares recomposições em pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 10 Concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências.
Local: Rua Vereador Zezéu Ribeiro, 1389, Fazenda Grande I.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 12/12/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e PEDRO DE OLIVEIRA MENDOÇA - DUO RESERVA PATURI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº 195229/2022
Contrato nº 014/2021- EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "OAE DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA A) E OAE COMPLEMENTAR DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA B) no Município de Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-CNPJ/MF nº 04.614.051/0001-64
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 13/12/2022 e término em 11/01/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 12/12/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO–SUCOP e ROGÉRIO AZEVEDO CORRÊA -CONSTRUTORA ÁGIL

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão, com trânsito em julgado, proferida no Processo Judicial abaixo relacionado,** a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: TÉCNICO EM SERVICOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA /- / 30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
VANI MARIA DA SILVA SANTOS	921.57X.XXX-XX	442º	8000013-78.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº3509/2022:** aquisição do medicamento: CANABIDIOL 200mg/30ml (Quantidade 06), para atender demanda judicial em favor do paciente D.B.B. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da Publicação do Diário Oficial do Munícipio de Salvador/ Ba. - Processo nº 182453/2022.
O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº3510/2022:** aquisição dos medicamentos: LIRAGLUTIDA (SAXENDA®) 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quantidade 06) e DAPAGLIFLOZINA 5MG+METFORMINA,CLORIDRATO 1.000MG,COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUANTIDADE 180) para atender demanda judicial em favor do paciente M.A.P.S. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da Publicação do Diário Oficial do Munícipio de Salvador/ Ba. - Processo nº 181781/2022.
O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
L ROCCHETTI SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	48.712.073/0001-32
MICHIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.330.743/0001-56
MTM SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.723.992/0001-01
GINEPHRUS SERVIÇOS MÉDICOS SS - EPP	42.185.967/0001-35
HBL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.482.871/0001-90
KENIA GARCIA FLEITES	45.217.776/0001-04
BTZCMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.439.447/0001-98
LMD SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.418.407/0001-60

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JADJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.761.180/0001-50
FBGA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	48.769.438/0001-65
LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA	33.106.919/0001-13
RLTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.892.153/0001-51
BAHIA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.012.379/0001-09

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
DLIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.688.425/0001-61
TINEL SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	48.415.795/0001-25
MEDICLIN RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.476.038/0001-61
LUIS ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.239.227/0001-01
ROBERTA LCBP MED LTDA	48.366.104/0001-40
FROES MEDICINA INTEGRADA LTDA	44.741.340/0001-49
LOPES SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA	48.283.789/0001-61

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.° 020/2020
Processo n.° 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TIAGO DE JESUS SILVA	40.750.484/0001-00
RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA	33.733.771/0001-47

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de Dezembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portarias SMS n° 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n. ° 002/2021
Processo SMS n° 62.082/2021
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade do Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

Os Recursos Administrativos interpostos pelas Entidades: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, ASSOSSIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE – IMAPS SAÚDE e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, foram conhecidos, por serem tempestivos, para no mérito serem julgados IMPROCEDENTES, na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Em cumprimento da Decisão Judicial proferida em sede de Mandado de Segurança n° 8131376-86.2022.8.05.0001 suspendendo os efeitos da Portaria n° 337/2022, até ulterior deliberação quanto ao Recurso Administrativo, esta Comissão reconduz o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, participando do procedimento do Chamamento Público, sendo reavaliada a sua documentação apresentada no Envelope A – Proposta de Trabalho.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.go.br.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS n° 126/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n. ° 003/2022
Processo SMS n° 19.388/2020
Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA ILHA DE MARÉ, BOM JESUS DOS PASSOS E PARAMANA-FRADES.

O Recurso Administrativo interposto pela Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, foi conhecido, por ser tempestivo, para no mérito ser julgado IMPROCEDENTE, na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Fica designado o dia **20/12/2022**, às **10:00** horas, a sessão de abertura do Envelope B – Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.go.br.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS n° 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.° 014/2020
Processo SMS n° 6.955/2020
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Paripe.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	R$ 36.623.737,92

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2022.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 707048/2022 **AUTUADO:** Marivaldo dos Santos Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não cumprir com as declarações apresentadas, projetos, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença 2000816 referente ao processo 9602/2021.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, Art. 5° - As obras e seus respectivos licenciamentos são classificados em quatro Grupos: Parágrafo único. Os documentos, projetos e declarações necessários para solicitação de licenciamento municipal de cada obra estarão dispostos na Carta de Serviços do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 801685/2022 **AUTUADO:** Baioque Produções Artísticas LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Exibindo publicidade irregular colada nas partes externas de edificações.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 35, Inciso XXIII - Fica proibida a colocação de qualquer meio ou exibição de anúncio, seja qual for sua finalidade, forma ou composição nos seguintes casos: quando colado, pintado ou fixado nas colunas, gradis e demais partes externas da edificação.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900612/2022 **AUTUADO:** João Paulino Neto
DESCRIÇÃO DO FATO: Iniciar obra particular ou pública nos grupos I,III,IV sem a devida licença ou autorização da prefeitura.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 800689/2022 **AUTUADO:** Casa da Pizza Prime Comercial de Alimentos EIRELI
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando a razão social Casa da Pizza Comercial de Alimentos EIRELI.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2730004318/2022 **NOTIFICADO:** Felix Roberto Zavallos Del Barco
DESCRIÇÃO DO FATO: Conforme parecer da PGMS e determinação da DFIS/SEDUR, notificado deverá realizar a demolição da construção executada sem a devida licença da SEDUR/PMS (Art. 61, V Parágrafo 2° Lei 9281/2017) no prazo de 15 dias, sob pena de medidas fiscais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE N° 061/2021, Lote 02, fica como **Primeira Convocação**, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 13 de dezembro de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 35.800.368/0001-19, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE N° 148/2021, fica como **Primeira Convocação**, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 13 de dezembro de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a SX LED LIGHTING COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.085.520/0001-87, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE N° 061/2021, Lote 01, fica como **Primeira Convocação**, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 13 de dezembro de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 048/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência - TR a contratação de prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design1, desenvolvimento e manutenção evolutiva e correctiva1 de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All1, Java1, .NET1 e PHP1, além de Inteligência Artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços, conforme especificações e condições constantes deste Termo.

As cotações deverão ser apresentadas até **21/12/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/12/2022 (terça-feira), a partir das 07:00h.

Pauta:

1 - Liberação das pensões e aposentadorias pendentes;
2 - Critérios estabelecidos para avaliação de desempenho;
3 - O que ocorrer.

Local: Em frente a SEMGE (Rua Horácio César, 64 - Dois de Julho, Salvador - Ba).

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembléia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 19 de dezembro de 2022, **às 8:00hs**, primeira chamada e às **8:30hs**, a segunda chamada no sede SINDIFAM, Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos nº9/17 - sala 10 para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - Aposentadoria;
2 - Confraternização Natalina;
3 - O que ocorrer.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
Vice-Presidente do SINDIFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais para Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia **20 de dezembro de 2022 (terça-feira), às 8h:00min em primeira chamada e às 8h:30min em segunda e última chamada.** Na porta da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, localizada Rua Horácio César, 64 - Dois de Julho, nesta Capital, para tratar das seguintes pautas:

1- Decreto da avaliação de desempenho, nº 36.336;
2- Publicação das aposentadorias e pensões,
3- Pagamento dos níveis acordados na campanha salarial 2022,
4- Pagamento dos avanços de níveis da Limpurb;
5- Suspensão da demissão do servidor Raimundo;
6. O que ocorrer.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.